



**ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.**

**1ª Emissão de Notas Promissórias**

**RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO**

**EXERCÍCIO DE 2017**

## **1. PARTES**

EMISSORA	ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ	08.807.432/0001-10
COORDENADOR LÍDER	Banco Itaú BBA S.A.
CUSTODIANTE	Itaú Corretora de Valores S.A.
MANDATÁRIO	Itaú Unibanco S.A.

## **2. EMISSÃO**

DATA DE EMISSÃO	04/11/2016
DATA DE VENCIMENTO	(i) 1ª Série: 04/11/2017; e (ii) 2ª Série: 04/11/2018
VOLUME TOTAL EMITIDO	300.000.000,00
QUANTIDADE DE ATIVOS	95
NÚMERO DE SÉRIES	2

### **Rio de Janeiro**

Centro Empresarial Barrashopping  
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102  
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

### **São Paulo**

Edifício Hyde Park  
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi  
01451 001

[www.pentagonotrustee.com.br](http://www.pentagonotrustee.com.br)

Ouvidoria: 0800 282 8605

ESPÉCIE	
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	Os recursos líquidos captados através da Emissão serão destinados para reforço do fluxo de caixa operacional da Companhia.

### 3. SÉRIES

#### 1ª SÉRIE

CÓDIGO DO ATIVO	NC0016003M
DATA DE VENCIMENTO	04/11/2017
VOLUME TOTAL EMITIDO	175.000.000,00
PU NA DATA DE EMISSÃO	2.500.000,00
QUANTIDADE DE TÍTULOS	70
NEGOCIAÇÃO	Cetip
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA VIGENTE	
REMUNERAÇÃO VIGENTE	100% do DI + 1,50% a.a.
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) VIGENTE DA EMISSORA / EMISSÃO*	

\*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo [covenants@pentagonotrustee.com.br](mailto:covenants@pentagonotrustee.com.br)

#### 2ª SÉRIE

CÓDIGO DO ATIVO	NC00160003N
DATA DE VENCIMENTO	04/11/2018

#### Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping  
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102  
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

#### São Paulo

Edifício Hyde Park  
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi  
01451 001

[www.pentagonotrustee.com.br](http://www.pentagonotrustee.com.br)

Ouvidoria: 0800 282 8605



VOLUME TOTAL EMITIDO	125.000.000,00
PU NA DATA DE EMISSÃO	5.000.000,00
QUANTIDADE DE TÍTULOS	25
NEGOCIAÇÃO	Cetip
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA VIGENTE	
REMUNERAÇÃO VIGENTE	100% do DI + 1,65% a.a.
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) VIGENTE DA EMISSORA / EMISSÃO*	

\*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo [covenants@pentagonotrustee.com.br](mailto:covenants@pentagonotrustee.com.br)

#### 4. PAGAMENTOS OCORRIDOS EM 2017

SÉRIE	1	
DATA DO PAGAMENTO	AMORTIZAÇÃO	JUROS
04/11/2017	2.500.000,00	317.181,94250000

#### 5. POSIÇÃO DE ATIVOS EM 31.12.2017

##### Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping  
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102  
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

##### São Paulo

Edifício Hyde Park  
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi  
01451 001

[www.pentagonotrustee.com.br](http://www.pentagonotrustee.com.br)

Ouvidoria: 0800 282 8605

SÉRIE	EMITIDAS	CIRCULAÇÃO	CONVERTIDAS	TESOURARIA	RESGATADAS	CANCELADAS	AQUISIÇÃO FACULTATIVA	REACTUAÇÃO
1	70	0	0	0	0	0	0	0
2	25	25	0	0	0	0	0	0

## 6. ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS DA EMISSORA (AGE), ASSEMBLEIAS GERAL DE TITULARES (AGD/AGT) E FATOS RELEVANTES OCORRIDOS NO EXERCÍCIO SOCIAL

### Alterações Estatutárias

Em AGE\*, realizada em 19/04/2017, foi aprovada a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, em virtude de deliberação de aumento do capital social da Companhia.

Em AGE, realizada em 31/08/17 foi aprovada a inclusão de novos artigos 17 e 18 ao Estatuto Social da Companhia, que prevê a criação do Comitê de Estratégia da Companhia, sua composição e competência, bem como a criação de um Comitê de Gente e Governança, um Comitê de Auditoria e Finanças e um Comitê Acadêmico; a alteração da redação do §4º do artigo 37 do Estatuto Social da Companhia, para incluir, no inciso “iii”, a previsão de que não serão consideradas as ações detidas por Grupos de Acionistas Adquirente na deliberação em Assembleia Geral que verse sobre a dispensa da realização de oferta pública de aquisição; a modificação da redação do §10º do Artigo 37 do Estatuto Social da Companhia, para prever que uma vez atingido o percentual igual ou superior a 20% (vinte por cento) do total de ações de emissão da Companhia em razão de acréscimos involuntários, qualquer acréscimo voluntário subsequente de participação acionária implicará na obrigatoriedade de realização de oferta pública de aquisição de ações pelo respectivo acionista ou Grupo de Acionistas; e a consolidação do Estatuto Social da Companhia.

#### Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping  
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102  
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

#### São Paulo

Edifício Hyde Park  
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi  
01451 001

[www.pentagonotruster.com.br](http://www.pentagonotruster.com.br)

Ouvidoria: 0800 282 8605

\*Ademais, informamos que a mencionada AGE foi realizada juntamente com a AGO da Companhia.

### **Assembleias Geral de Titulares**

Não houve assembleias no período.

### **Fatos Relevantes**

Fato Relevante em 06/02/2017 – Andamento do Processo de Aprovação pelo CADE - Combinação de Negócios Estácio e Kroton.

Fato Relevante em 17/03/2017 – Foi informado que “(...)o Diretor Presidente da Kroton Educacional S.A. (“Kroton”) procurou o Sr. João Cox, Presidente do Conselho de Administração da Companhia, ocasião em que mostrou-lhe o que seria um documento recebido de fonte alegadamente anônima, que acusava o Diretor Presidente da Companhia, Sr. Pedro Thompson, que de tramar contra o processo de incorporação de ações da Companhia pela Kroton anunciada ao mercado em 08 de julho de 2016, ainda pendente de apreciação pelo Tribunal do CADE.

3. De posse da alegação mencionada acima, o Sr. João Cox imediata e diligentemente reuniu o Conselho de Administração que, por unanimidade deliberou: (i) contratar empresa especializada em gestão de riscos para proceder à avaliação da segurança dos sistemas da Companhia, com o fim de prevenir vazamentos ilegais de informações proprietárias; (ii) contratar empresa especializada em investigações internas e escritório de advocacia de elevada reputação para apurar e avaliar a veracidade das alegações contidas no documento alegadamente apócrifo recebido pelo Sr. Galindo; (iii) acatar a sugestão do Sr. Pedro Thompson, no sentido de que o referido executivo concentre suas atividades na gestão da Companhia, afastando-se dos assuntos relacionados ao processo em curso de avaliação da transação entre a Kroton e a Estácio no CADE; (iv) constituir um comitê ad hoc do Conselho de Administração para acompanhar diretamente com o Vice Presidente Jurídico da Companhia todos os assuntos relacionados ao processo em curso no CADE; e (v) substituir o escritório de advocacia responsável pelo assessoramento à Companhia perante o CADE.

4. A Companhia não teve acesso aos documentos ou à fonte que gerou a matéria publicada na imprensa nesta data, mas refuta veementemente toda e qualquer alegação de que membros de sua administração estejam conspirando para frustrar a combinação de negócios com a Kroton.(...)”

#### **Rio de Janeiro**

Centro Empresarial Barrashopping  
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102  
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

#### **São Paulo**

Edifício Hyde Park  
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi  
01451 001

[www.pentagonotruster.com.br](http://www.pentagonotruster.com.br)

Ouvidoria: 0800 282 8605

Fato Relevante em 12/04/2017 – Conclusão do Processo de Investigação Interna, onde foi verificado que não foram encontradas quaisquer evidências de que teria ocorrido “gun jumping” por parte de qualquer das companhias ou de seus prepostos.

Fato Relevante em 28/06/2017 – Decisão do Julgamento do Tribunal do CADE pela não aprovação da incorporação, pela Kroton, das ações da Estácio.

Fato Relevante em 29/06/2017 – Aprovação do 5º Programa de Recompra de Ações da Companhia.

Fato Relevante em 15/08/2017 – Em atenção ao Ofício nº 247/2017/CVM/SEP/GEA-2, e diante do compromisso de manter seus acionistas, investidores e o mercado em geral informados acerca do andamento do tema tratado no Fato Relevante divulgado pela Companhia em 12 de agosto de 2016, a Companhia informou:

“(…)

1. Com base nas avaliações feitas pelos assessores internos e externos contratados pela Companhia para apurar a possível responsabilização dos antigos membros da Diretoria Executiva da Companhia em razão de perdas decorrentes de inconsistências contábeis que levaram à reapresentação das Demonstrações Financeiras relativas aos exercícios de 2014, 2015 e ao primeiro trimestre de 2016, os atuais membros da Administração da Estácio concluíram que não seria no melhor interesse da Companhia a instauração, por ora, de medidas reparatórias contra os supostos envolvidos, tanto na esfera civil quanto criminal.
2. Inobstante a conclusão acima exposta, a Companhia se reserva o direito de buscar medidas judiciais ou extrajudiciais contra ex-integrantes da Administração da Estácio visando à recuperação de perdas, caso a Administração da Companhia venha a tomar conhecimento de novos fatos ou elementos probatórios que indiquem ser no melhor da interesse da Companhia a busca de tal reparação.

(…)”

Fato Relevante em 31/08/2017 – Foi informada a realização de AGE a qual deliberou pela reforma do Estatuto Social da Companhia.

---

**Rio de Janeiro**

Centro Empresarial Barrashopping  
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102  
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

**São Paulo**

Edifício Hyde Park  
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi  
01451 001

[www.pentagonotruster.com.br](http://www.pentagonotruster.com.br)

Ouvidoria: 0800 282 8605

## 7. INDICADORES ECONÔMICOS, FINANCEIROS E DE ESTRUTURA DE CAPITAL DO EMISSORA\*

ÍNDICE	MARÇO	JUNHO	SETEMBRO	DEZEMBRO
EBITDA / RES. FINAN.	Limite $\geq$ 1,75 Apurado=6,29 Atendido	Limite $\geq$ 1,75 Apurado=7,46 Atendido	Limite $\geq$ 1,75 Apurado=7,12 Atendido	Limite $\geq$ 1,75 Apurado=6,62 Atendido
DIVIDA / EBITDA	Limite $\leq$ 2,5 Apurado=1,05 Atendido	Limite $\leq$ 2,5 Apurado=0,68 Atendido	Limite $\leq$ 2,5 Apurado=0,26 Atendido	Limite $\leq$ 2,5 Apurado=0,18 Atendido

\*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo [covenants@pentagonotrustee.com.br](mailto:covenants@pentagonotrustee.com.br)

## 8. GARANTIAS DO ATIVO

### 8.1 DESCRIÇÃO CONTRATUAL (OBJETO DA GARANTIA)

A descrição encontra-se listada no Anexo II deste Relatório.

### 8.2 INVENTÁRIO DAS MEDIÇÕES FINANCEIRAS PERIÓDICAS\*

#### Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping  
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102  
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

#### São Paulo

Edifício Hyde Park  
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi  
01451 001

[www.pentagonotrustee.com.br](http://www.pentagonotrustee.com.br)

Ouvidoria: 0800 282 8605

MÍNIMO	CONTRATO	STATUS DA MEDIÇÃO
--------	----------	-------------------

*\*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo [garantia@pentagonotruster.com.br](mailto:garantia@pentagonotruster.com.br)*

### 9. QUADRO RESUMO - INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS - ANEXO 15 DA ICVM 583/16 C/C ART. 68 , §1º, b da LEI 6.404/76:

Inciso I do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 - "cumprimento pelo emissor das suas obrigações de prestação de informações periódicas, indicando as inconsistências ou omissões de que tenha conhecimento"	Item 10 deste relatório
Inciso II do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 - "alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares de valores mobiliários"	Item 6 deste relatório
Inciso III do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 - "comentários sobre indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital do emissor relacionados a cláusulas contratuais destinadas a proteger o interesse dos titulares dos valores mobiliários e que estabelecem condições que não devem ser descumpridas pelo emissor"	Item 7 deste relatório
Inciso IV do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 – “quantidade de valores mobiliários emitidos, quantidade de valores mobiliários em circulação e saldo cancelado no período”	Item 5 deste relatório
Inciso V do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 – “resgate, amortização, conversão, repactuação e pagamento de juros dos valores mobiliários realizados no período”	Itens 4 e 5 deste relatório
Inciso VI do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 – “constituição e aplicações do fundo de amortização ou de outros tipos fundos, quando houver”	Não aplicável
Inciso VII do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 – “destinação dos recursos captados por meio da emissão, conforme informações prestadas pelo emissor”	Item 2 deste relatório

#### Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping  
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102  
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

#### São Paulo

Edifício Hyde Park  
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi  
01451 001

[www.pentagonotruster.com.br](http://www.pentagonotruster.com.br)

Ouvidoria: 0800 282 8605

Inciso VIII do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 – “relação dos bens e valores entregues à sua administração, quando houver”	Não aplicável
Inciso IX do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 – “cumprimento de outras obrigações assumidas pelo emissor, devedor, cedente ou garantidor na escritura de emissão, no termo de securitização de direitos creditórios ou em instrumento equivalente”	Eventuais descumprimentos, se houver, se encontram detalhados neste relatório.
Inciso X do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 – “manutenção da suficiência e exequibilidade das garantias”	Item 10 deste relatório
Inciso XI do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 – “existência de outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor em que tenha atuado no mesmo exercício como agente fiduciário, bem como os seguintes dados sobre tais emissões: a) denominação da companhia ofertante; b) valor da emissão; c) quantidade de valores mobiliários emitidos; d) espécie e garantias envolvidas; e) prazo de vencimento e taxa de juros; e f) inadimplemento no período”	Anexo I deste relatório
Inciso XII do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 – “declaração sobre a não existência de situação de conflito de interesses que impeça o agente fiduciário a continuar a exercer a função”	Item 10 deste relatório

**Rio de Janeiro**

Centro Empresarial Barrashopping  
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102  
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

**São Paulo**

Edifício Hyde Park  
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi  
01451 001

[www.pentagonotruster.com.br](http://www.pentagonotruster.com.br)

Ouvidoria: 0800 282 8605

## 10. DECLARAÇÕES DO AGENTE FIDUCIÁRIO:

A Pentágono declara que:

- (i) se encontra plenamente apta, não existindo situação de conflito de interesses que o impeça a continuar no exercício da função de agente fiduciário.
- (ii) não tem conhecimento de eventual omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Emissora, ou, ainda, de eventuais atrasos na sua prestação de informações, nem, tampouco, de eventual depreciação e/ou perecimento da(s) garantia(s) prestada(s) nesta Emissão, exceto pela indicação feita no item 6 e 8. Assim, de acordo com as informações obtidas juntamente à Emissora, entendemos que a(s) garantia(s) permanece(m) suficiente(s) e exequível(is), tal como foi(ram) constituída(s), outorgada(s) e/ou emitida(s).
- (iii) as informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos. Essas informações não devem servir de base para se empreender de qualquer ação sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta. Em nenhuma circunstância o agente fiduciário será responsável por quaisquer perdas de receitas e proveitos ou outros danos especiais, indiretos, incidentais ou punitivos, pelo uso das informações aqui contidas.
- (iv) os documentos, demonstrativos contábeis e demais informações técnicas que serviram para elaboração deste relatório encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário. Para maiores informações e acesso aos documentos da emissão sugerimos consultar o site da Pentágono ([www.pentagonotrustee.com.br](http://www.pentagonotrustee.com.br)), especialmente para acesso às informações eventuais.
- (v) os valores e cálculos expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca dos documentos da operação, não implicando em qualquer compromisso legal ou financeiro.

---

### Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping  
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102  
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

### São Paulo

Edifício Hyde Park  
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi  
01451 001

[www.pentagonotrustee.com.br](http://www.pentagonotrustee.com.br)

Ouvidoria: 0800 282 8605



(vi) este relatório foi preparado com todas as informações necessárias ao preenchimento dos requisitos contidos na Instrução CVM 583, de 20 de dezembro de 2016, Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e demais disposições legais e contratuais aplicáveis, com base em informações obtidas junto à Emissora. Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas, não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas, nem de que tal exatidão permanecerá no futuro;

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à Emissora, estando também disponível em [www.pentagonotrustee.com.br](http://www.pentagonotrustee.com.br)

#### **PENTÁGONO S.A. DTVM**

---

**Rio de Janeiro**

Centro Empresarial Barrashopping  
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102  
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

**São Paulo**

Edifício Hyde Park  
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi  
01451 001

[www.pentagonotrustee.com.br](http://www.pentagonotrustee.com.br)

Ouvidoria: 0800 282 8605

**ANEXO I****DECLARAÇÃO ACERCA DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS, PÚBLICOS OU PRIVADO, FEITAS PELA EMISSORA, SOCIEDADES COLIGADAS, CONTROLADAS, CONTROLADORAS OU INTEGRANTE DO MESMO GRUPO DA EMISSORA EM QUE TENHA ATUADO COMO AGENTE FIDUCIÁRIO NO PERÍODO**

*(Informações Adicionais podem ser obtidas no relatório deste ativo, disponível em [www.pentagonotruster.com.br](http://www.pentagonotruster.com.br))*

**DEBÊNTURES**

*\*Com relação aos dados deste Anexo I, foram considerados aqueles na data de assinatura da respectiva Escritura de Emissão, exceto os inadimplementos ocorridos no período.*

EMISSORA	ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	4ª
VOLUME TOTAL EMITIDO	R\$100.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS	10.000
DATA DE VENCIMENTO	09/06/2019
TAXA DE JUROS NA EMISSÃO	100% do DI + 1,50% a.a.
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

**Rio de Janeiro**

Centro Empresarial Barrashopping  
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102  
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

**São Paulo**

Edifício Hyde Park  
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi  
01451 001

[www.pentagonotruster.com.br](http://www.pentagonotruster.com.br)

Ouvidoria: 0800 282 8605

**ANEXO II**

**GARANTIAS DO ATIVO - DESCRIÇÃO CONTRATUAL (OBJETO DA GARANTIA\*)**

*(Informações Adicionais podem ser obtidas no(s) respectivo(s) contrato(s) de garantia)*

Não aplicável.

\*Texto extraído do(s) respectivo(s) contrato(s) de garantia.

---

**Rio de Janeiro**

Centro Empresarial Barrashopping  
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102  
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

**São Paulo**

Edifício Hyde Park  
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi  
01451 001

[www.pentagonotruster.com.br](http://www.pentagonotruster.com.br)

Ouvidoria: 0800 282 8605